



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 054/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAFAEL LYONS**, inscrito no CPF sob o nº029.487.977-30, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ CUIDAR EIRELLI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº14.528.577/0001-85, representada por **JULIANA FRAUCHES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº13050565-4 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº110.572.807-20, denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo **aditivo contratual**, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a **Constituição Federal e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, à suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente **aditivo** é o **acréscimo de quantitativo** nos itens previstos no **CONTRATO 054/2022**, firmado entre as partes, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL, INCLUINDO MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA (TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR)**, com fundamento no **art. 65, I, b da Lei Federal nº8.666/1993**, conforme abaixo especificado:

QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL, INCLUINDO MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA (TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR).	km	29.195	9,99	291.658,05



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

QUANTITATIVO ACRESCIDO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL, INCLUINDO MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA (TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR).	km	7.298	9,99	72.907,02

1.2. O **CONTRATO 054/2023**, ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo total:

QUANTITATIVO CONTRATADO + QUANTITATIVO ACRESCIDO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL, INCLUINDO MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA (TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR).	km	36.493	9,99	364.565,07

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor global do **acrécimo dos serviços** é de **R\$72.907,02 (setenta e dois mil e novecentos e sete reais e dois centavos)**.



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, abaixo especificada:

Programático: 103020011.2.037000

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa

Fonte de Recursos: 600 (TRANSF FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL), 621 (TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL) e 500 (REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio de Pádua/RJ, **01 de setembro de 2023.**

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rafael Lyons

CONTRATADA

CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ CUIDAR EIRELLI

Juliana Frauches Nascimento

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA